



APROVADO
EM 23/10/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 055/2023

Pereiro, 23 de outubro de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal disponibilize ponto de apoio na sede do município, com o objetivo de proporcionar apoio aos idosos quanto ao bem-estar físico e mental. Esse local deverá disponibilizar atividades que visem o desenvolvimento de raciocínio, como jogos, pontos de conversa (bate-papos) sobre a vivência e experiência que tiveram ao longo da vida, e demais atividades que prolonguem a saúde dos mesmos. É notório que já existe um momento que proporciona esses encontros, no caso, o forró dos idosos mas, não é suficiente para prolongar a expectativa de vida destes, nem sua saúde mental e física.

JUSTIFICATIVA:

Percebe-se que, ultimamente os idosos do nosso município têm desenvolvido um ritmo de vida de forma mais sedentária. E, não são todos os componentes da família que têm a disponibilidade de acompanhar os mesmos, conforme preconiza o Estatuto do Idoso. Fica, assim, o município, através de suas políticas sociais, de tornar a vida destes com uma melhor qualidade. Desta forma, o que se espera é o desenvolvimento desta ação por parte do chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Jose Francisco Filho

Naldo da Lagoa Nova
Vereador Indicante